



Câmara Municipal de Mondim de Basto

EDITAL

ALIENAÇÃO DA CASA DA IGREJA

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, pelo presente faz saber que, por seu despacho de 9 Agosto de 2011, proferido em execução das deliberações da Câmara e Assembleia Municipal de 3 e 8 de Agosto de 2011, respectivamente, determinou a abertura de procedimento para alienação conjunta do prédio urbano, denominado “Casa da Igreja”, com superfície coberta de 860 m² e jardim e rocio com área de 729 m², e o prédio rústico denominado “Quintal da Casa da Igreja”, composto por três dependências destinadas a alfaías agrícolas, pocilgas, galinheiro e lenha, com área de 14 750 m², sitos no Centro da Vila de Mondim de Basto.

A alienação é efectuada nos termos das cláusulas gerais fixadas pela Assembleia Municipal de Mondim de Basto, que prevêem duas modalidades alternativas de alienação: venda do direito de propriedade dos imóveis ou a constituição do direito de superfície, pelo período de 50 anos.

Independentemente da modalidade de alienação, o único destino a dar aos imóveis é afectação a uma actividade comercial que promova a economia e o turismo local.

O preço base de alienação dos dois imóveis é de € 850 000.00, sendo que, no caso da constituição do direito de superfície, não há lugar ao pagamento do preço de alienação, pagando o superficiário, a partir do dia 31 de Dezembro do ano em que se completem 3 anos de vigência do contrato, uma prestação periódica anual correspondente a 4.25% / ano do preço de alienação.

O local de apresentação de propostas é no Balcão Único da Câmara Municipal de Mondim de Basto e o prazo para sua apresentação termina às 17.00 horas do dia 23 de Setembro de 2011, podendo todos os interessados, até ao termo do prazo para apresentação de propostas, solicitar na Câmara Municipal de Mondim de Basto, nos dias úteis das 9.00 às 17.00 horas, a consulta de todo o procedimento, e, requerer, até ao dia 24 de Agosto de 2011, à Comissão os esclarecimentos que entendam convenientes, que serão oferecidos até ao dia 8 de Setembro de 2011, através da sua publicação no sítio da internet do Município de Mondim de Basto.



Câmara Municipal de Mondim de Basto

As propostas, são formalizadas através de requerimento tipo a fornecer pela Município de Mondim de Basto, ou outro que contenha os mesmos elementos e terão que ser acompanhadas de um cheque de 20% sobre o valor de alienação proposto e um dossier onde o proponente apresente a actividade a desenvolver, o investimento a realizar, os prazos de apresentação de projectos, execução das obras e início de actividade, bem como, o número de postos de trabalho a criar.

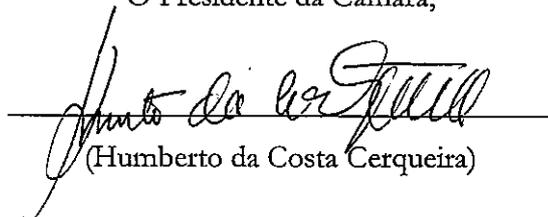
A abertura das propostas será efectuada pela Comissão, perante a Câmara Municipal, que reunirá para o efeito às 17.30 horas do dia 23 de Setembro de 2011, podendo a tal reunião assistir todos os proponentes.

Como critério de adjudicação estão definidos o preço de alienação e o mérito da proposta, sendo no mérito da proposta valorizados o valor do investimento a realizar, o número de postos de trabalho a criar e a melhor relação entre o investimento a realizar e o prazo para início de actividade.

A escritura pública de alienação será outorgada no Cartório Notarial de Mondim de Basto nos prazos definidos nas condições gerais e conterà todos os elementos juridicamente necessários ao registo predial de todos os ónus e encargos que onerarão os imóveis alienar, bem como, as obrigações de informação a que o adquirente se obrigará para verificação pelo Município de Mondim de Basto do seu integral e pontual cumprimento.

Mondim de Basto, 9 de Agosto de 2011.

O Presidente da Câmara,



(Humberto da Costa Cerqueira)